



CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE DESCONTO NA ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS – 2021/SOLICITAÇÃO ATÉ 20/01/2021.

As pessoas jurídicas compostas por, no máximo, dois sócios, sendo obrigatoriamente um deles médico, poderão fazer jus a um desconto de 80% sobre o valor da anuidade, desde que se enquadrem nos requisitos da resolução em vigor.

PROCEDIMENTOS

1. O solicitante deve apresentar requerimento solicitando o desconto, devidamente preenchido, com assinatura do médico Diretor Técnico.
2. O solicitante deverá apresentar declaração subscrita pelo médico responsável pela empresa, indicando que esta se enquadra nos requisitos abaixo relacionados:

- a) Empresa devidamente registrada até a data limite da resolução em vigor.
- b) Empresa na primeira faixa de capital social;
- c) Não possui filiais;
- d) É constituída exclusivamente para a execução de **consultas médicas realizadas em seu próprio consultório, sem a ocorrência de exames complementares para diagnósticos;****
- e) Não mantém contratação de serviços médicos a serem prestados por terceiros.

Para a obtenção do desconto, a Pessoa Jurídica e os respectivos sócios médicos e diretor técnico deverão estar em situação regular e com o pagamento das anuidades de exercícios anteriores.

3. Após o recebimento do requerimento de desconto e da declaração pertinente, o Setor de Inscrição de Pessoa Jurídica deve analisar se a empresa atende aos seguintes requisitos:
 - a) Se não possui débito;
 - b) Se o médico diretor técnico não possui débito;
 - c) Se sócio, quando médico, não possui débito;
 - d) Se a empresa solicitou a renovação dentro do prazo;
 - e) Se a faixa de capital social se enquadra na primeira faixa;
 - f) Se a empresa não possui filial;
 - g) Se a empresa tem, no máximo, dois sócios, sendo obrigatoriamente um deles médico;
 - h) Se a empresa é privada, sociedade simples ou firma individual ou sociedade empresarial ou empresa individual;
 - i) Se não realiza procedimentos;
 - j) Se não possui contratação de serviços médicos de terceiros para a realização da atividade-fim da empresa;
 - k) Se a empresa não possui equipamento para exame e diagnóstico;
 - l) Se a empresa não desenvolve atendimento hospitalar;
 - m) Se o endereço de atendimento é comercial.
4. Somente após atendidos todos os requisitos acima, será concedido o desconto solicitado.

OBS: juntar ao pedido do desconto, cópia da última alteração contratual e cópia do cartão de CNPJ.